



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º.....

PORTARIA Nº 99

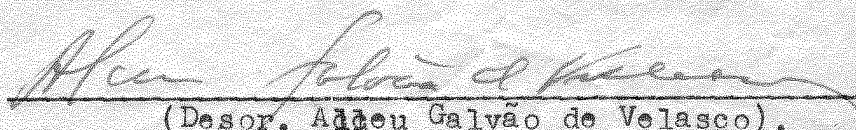
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Dr. JOSÉ RANDOLFO BORGES, uma gratificação de Cr\$ 400,00 (quatrocentos Cruzeiros) mensais, até o dia 31 de dezembro próximo, e a partir do mês de agosto do corrente ~~ano~~, devendo a despesa correr pelo Crédito orçamentário do corrente exercício.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 de novembro de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
Em 5-11-955
Zogaro